ATO DA MESA Nº 11/2020

SUSPENDE O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

Considerando a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterado pelos Decretos nº 64.920/2020, nº 64.946/2020, nº 64.953/2020, nº 64.967/2020 e, especialmente, o Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

Considerando que foi declarada, nos termos do Decreto nº 9.042/20 e alterações, situação de emergência em saúde pública no Município de Garça, em razão da pandemia decorrente do novo Coronavírus;

Considerando o aumento do número de pessoas com sintomas da COVID-19, e, consequentemente, do número de casos suspeitos e confirmados, bem como o número de mortes no Município;

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 10/2020, que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral, no âmbito das dependências do Poder Legislativo, especialmente em seu artigo 5º;

Considerando a responsabilidade e a competência da Câmara Municipal de Garça nos esforços contra a propagação do COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Excepcionalmente, no exercício de 2020, em virtude da situação de emergência em saúde pública no Município de Garça, decorrente da pandemia ocasionada pelo COVID-19, fica suspenso o uso das dependências da Câmara Municipal de Garça para a realização de convenções partidárias.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 25 de agosto de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

JANETE CONESSA
1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro